



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 04/2021 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA

PROCESSO SELETIVO 33 - PROFISSIONAL DE APOIO II (Atendente de Nutrição)

Inscrição	Def.	AN	Nome	Situação
807499-7		Sim	ADRIANA FREITAS DA SILVA	Deferido
808130-8		Sim	ÂNGELA MAIRA JOCHIMS BITENCOURT	Deferido
809523-7			CAMILA CARVALHO DE GUSMAO LOBO	Indeferido
810978-1		Sim	CELI SANTANA D' AVILA ALVES	Deferido
809176-7		Sim	CLÓVIS SOARES DA ROCHA	Deferido
805660-5		Sim	DANIELE ORTIZ MENDONÇA	Deferido
808319-3		Sim	FABIANE PICOLI BRITTES	Deferido
808249-3		Sim	FERNANDA BARBOSA DUARTE	Deferido
804905-8		Sim	GERSON ELIAS MARTINS	Deferido
811024-8			IGOR BARBOSA AVELINO	Ausente
807652-0			JANINE FONSECA ROCHA	Ausente
803610-4		Sim	JÉSSICA LUÍSA LOPES PEIXOTO	Deferido
803263-4		Sim	KATIA JAQUELINE SOARES DA CRUZ	Deferido
805583-7		Sim	MARINEI CAMARGO MARTINS	Deferido
802573-1			MAURÍCIODOS SANTOS REIS	Indeferido
805937-8		Sim	NATALIA ROMERO CABRERA	Deferido
801262-5			NIVIA HELENA NASCIMENTO SILVA BRAGA	Indeferido
802510-0		Sim	PRISCILA DA SILVA NOGUEIRA	Deferido
802958-6		Sim	RAFAEL SILVA DE JESUS	Deferido
809445-6			VINÍCIUS MAXIMILIANO RAMOS DOS SANTOS	Ausente
809983-3			VITÓRIA NAYUMI DA FONSECA FUJII	Indeferido

809523-7 - CAMILA CARVALHO DE GUSMAO LOBO - ampla concorrência

802573-1 - MAURÍCIODOS SANTOS REIS - ampla concorrência

801262-5 - NIVIA HELENA NASCIMENTO SILVA BRAGA - ampla concorrência

809983-3 - VITÓRIA NAYUMI DA FONSECA FUJII - ampla concorrência

Conforme subitem 4.9.4, letra b "*O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda, quando: b) a Comissão Específica não o considerar na condição de preto ou pardo*"

811024-8 - IGOR BARBOSA AVELINO - ampla concorrência

807652-0 - JANINE FONSECA ROCHA - ampla concorrência

809445-6 - VINÍCIUS MAXIMILIANO RAMOS DOS SANTOS - ampla concorrência

Conforme subitem 4.8.3 "*A presença, na avaliação da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, é obrigatória aos candidatos aprovados (e que estiverem dentro do ponto de corte, se houver) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme subitem 4.9.4, alínea c. Sendo assim, o não comparecimento destes perante a Comissão Específica tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos), passando estes a concorrer, automaticamente, às vagas da ampla concorrência.*"

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Daiana Périco da Silva Nunes,
Chefe do Serviço de Seleção.